



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 46/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 29, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 06 de fevereiro de 2025, comunica o resultado final da 2ª fase para Chefe do Setor de Engenharia Clínica, vinculada a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência da Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Análise dos recursos:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RECURSO
Setor de Engenharia Clínica	Daniel Balduino de Souza	Indeferido
	Marcelo Nicoli de Faria Carneiro	Indeferido

2. Resultado final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Engenharia Clínica	Marcos Klering Mesquita	1º
	Marcelo Nicoli de Faria Carneiro	2º
	Daniel Balduino de Souza	3º

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 15/04/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 15/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 15/04/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 15/04/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Quadros, Chefe de Divisão**, em 15/04/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48682999** e o código CRC **3ECCC6CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001545/2025-41

SEI nº
48682999